

EDITAL Nº 036/2025-DIRCOAV/UNICENTRO
AValiação DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AOS REQUISITOS DE INGRESSO NAS
FUNÇÕES DE AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL E AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nº 071-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024, nº 159-DIRCOAV/UNICENTRO, de 04 de outubro de 2024, nº 163-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de outubro de 2024, nº 176-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2024, nº 020-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2025, nº 072-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024, nº 142-DIRCOAV/UNICENTRO, de 16 de setembro de 2024, nº 148-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de setembro de 2024, nº 164-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de outubro de 2024, nº 177-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2024, nº 021-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2025, e nº 034-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de março de 2025:

1. DIVULGA o resultado das avaliações de documentos comprobatórios referentes aos requisitos de ingresso, apresentados pelos candidatos aprovados em Testes Seletivos para Admissão de Agentes Universitários Profissionais e Agentes Universitários de Execução e convocados na forma do Edital nº 010-DIRDES/UNICENTRO, de 14 de março de 2025.

2. Fica concedido prazo de recurso, nos dias 19 e 20 de março de 2025, aos candidatos que entregaram documentos e foram indeferidos, conforme detalhamento na relação abaixo. Cada recurso é admitido uma única vez e é formalizado **via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB**, seguindo os procedimentos abaixo:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 010/2025-DIRDES/UNICENTRO: recurso contra indeferimento de documentação para ingresso como Agente Universitário” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. Os candidatos que não apresentaram os documentos comprobatórios para ingresso na função, infringindo o item 3, e respectivos subitens, do Edital nº 010-DIRDES/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, ficam indeferidos e, em função disto, excluídos do Teste Seletivo, importando em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes.

4. Os candidatos que realizarem a entrega dos documentos, de que trata o item 5 e subitens do Edital nº 010-DIRDES/UNICENTRO, de 14 de março de 2025, e mediante conferência e deferimento dos mesmos, e forem considerados APTOS no exame de saúde, assinam Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial a partir do Edital de Avaliação de Documentos Comprobatórios referentes aos requisitos de ingresso, até o dia 24 de março de 2025, nas unidades de Gestão de Pessoas, do Câmpus Santa Cruz, para candidatos lotados no Câmpus Santa Cruz e Cedeteg, e do Câmpus de Irati, para os lotados no Câmpus de Irati, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

NOME	RG	FUNÇÃO	LISTAGEM	MUNICÍPIO	AValiaÇÃO
EVELLIM CARLA NASCIMENTO	14028****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
WILLIAM ANDRADE RIBEIRO	14478****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
LILIAN ROSANA KREMER SCHULTZ	15101****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	INDEFERIDO: Não apresentou os documentos comprobatórios para ingresso na função, na forma do item 3, e respectivos subitens, do Edital nº 010/2025-DIRDES/ UNICENTRO.
THAISE VIOLA	13077****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	INDEFERIDO: Não apresentou os documentos comprobatórios para ingresso na função, na forma do item 3, e respectivos subitens, do Edital nº 010/2025-DIRDES/ UNICENTRO.
ANDRESSA PACHECO	10698****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
MILENA FERREIRA DE JESUS	13300****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.

ARISTON CRISTIAN GADOMSKI ALVES	14205****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
ISABELA FERREIRA PERREDO	13445****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	DEFERIDO.
JULIA SANSANA	13091****-PR	Técnico Administrativo	Geral	Guarapuava	INDEFERIDO: Não apresentou os documentos comprobatórios para ingresso na função, na forma do item 3, e respectivos subitens, do Edital nº 010/2025-DIRDES/ UNICENTRO.
LORENA RIBEIRO FERRI	12477****-PR	Técnico em Laboratório (Biologia)	Geral	Guarapuava	INDEFERIDO: Não apresentou comprovante de Curso Pós-médio ou Profissionalizante (apresentou o Bacharelado em Ciências Biológicas), infringindo o contido no Anexo I do Edital nº 071/2024-DIRCOAV/UNICENTRO.

Publique-se.
Guarapuava, 18 de março de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO